

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/nº, subscrito pelo Vereador Marcos Pereira dos Santos, protocolado na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 8.950/2020, onde o qual justifica que em 05 de agosto do corrente ano, esteve ausente na Sessão Ordinária, por motivo de doença, conforme documento anexado ao mesmo e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios.

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos 10 de agosto de 2020.

Jocemar Xavier da Silva
Presidente

Charles Costalonga Ladislau
1º Vice-Presidente

Selmo de Jesus Mendes
1º Secretário

Cleides Helena Capetini
2ª Vice-Presidente

José Dionizio da Paz
2º Secretário